

Portaria nº 43/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.04129P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 619/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 03 de janeiro de 2019, que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, publicada no DOM nº 5.707 de 06 de junho de 2018.

Onde se lê: Secretária Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**,

Leia se: Secretária Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente